

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESPECIAL

Prévia OFÍCIO Nº: 2023.02542/OFREQ

OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO DE VERBA ALIMENTÍCIA

Αo

Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Requisito a V.Exa. o pagamento do valor apurado na execução a que foi condenada a Fazenda Pública infra qualificada, em cumprimento ao que determina a Resolução n 303/2019 do CNJ, com base nas seguintes informações:

I - TIPO DE REQUISIÇÃO: Originária

Natureza: ALIMENTÍCIA

II - ENTIDADE EXECUTADA

Nome: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.498.600/0001-71

III - BENEFICIÁRIO

Nome: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA SOUZA

CPF: 01989190774

Tipo do beneficiário: Autor

IV - DADOS PROCESSUAIS

Número do processo de conhecimento: 0047196-63.2020.8.19.0000

Natureza da obrigação (assunto): Cabimento / Recurso / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: 28/08/1998

Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de

conhecimento: 08/05/2002

Houve embargos à execução ou impugnação? Sim

Data do decurso do prazo para interposição de recurso: 03/05/2018

Tributário: Não





Meses a que se refere a conta de liquidação: 08/1998 a 03/2003

Recolhimento das despesas processuais no momento do pagamento do precatório: Não

V - GARANTIAS DE SUPERPREFERÊNCIA

Data de nascimento do beneficiário: 07/06/1970

Doente grave: Não

Pessoa com deficiência: Não

VI - DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Valor bruto da requisição: R\$ 84.210,95 Valor do principal corrigido: R\$ 40.481,66

Valor dos juros: R\$ 43.729,29 Data base do cálculo: 31/08/2019

Desconto previdenciário: Não incide Desconto Previdenciário

Entidade Previdênciária: Não há

CNPJ da entidade previdenciária: Não há

Incide IR: Sim

VII - ADVOGADO DO BENEFICIÁRIO

Nome: RJ098404 - JOSUÉ ISAAC VARGAS FARIA

CPF: 85210242668

Reserva de honorários: 30.00 %

VIII - HABILITADOS

Rio de Janeiro, 19/10/2023.

DANIEL VIANNA VARGAS

